



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE  
Divisão de Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento - DIFPD  
Comissão de Bolsas do PIBIC/PIBITI do INPE

OFÍCIO Nº 1379/2021/INPE

São José dos Campos, 19 de agosto de 2021.

### Assunto: Resultado preliminar para bolsas PIBITI 2021-2022.

1. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) torna público o resultado preliminar para bolsas PIBITI 2021-2022.
2. Os bolsistas foram escolhidos em número máximo 02 (dois) por orientador, de acordo com as notas das avaliações e até o número total de bolsas concedidas pelo CNPq.
3. Orientadores que solicitaram bolsas PIBIC e PIBITI terão a concessão somadas (ex. pode ocorrer do orientador ser contemplado com 01 (uma) bolsa PIBIC e 01 (uma) PIBITI ou 02 (duas) PIBIC e nenhuma PIBITI).
4. Informamos abaixo a lista dos candidatos aprovados no Edital nº 17/2021/SEI-INPE:

APROVADOS				
Colocação	Média Final	Candidato	Orientador	Inscrição
1	58,5	Andres Gilberto Machado da Silva Benoit	Adriano Petry	3
2	56,9	Eurialdo Mendes Ferreira	Antonio Fernando Bertachini de A. Prado	1
3	27,2	Lucas Fagundes Guimarães	Viviane Regina Algarve	2

5. Informamos também que não há lista de espera e nem inscrições indeferidas.
6. Pedidos de reconsideração devem ser enviados para [pibic@inpe.br](mailto:pibic@inpe.br) no período de 23 a 24 de agosto de 2021.
7. Dúvidas podem também ser enviadas para o e-mail [pibic@inpe.br](mailto:pibic@inpe.br) ou pelos telefones (12) 3208-7771 ou 3208-7645.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Valéria Cristina dos Santos Ribeiro  
Coordenadora das Bolsas PIBIC/PIBITI-INPE



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina dos Santos Ribeiro, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 19/08/2021, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7970493** e o código CRC **28917D0E**.

---

Anexos: não possui.